

PORTARIA N.º 332, DE 18 DE MARÇO DE 2.022.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OS ATOS DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNA, a Sra. RENATA MARTINS GIACOMETTI – portadora do Registro Geral n.º 16.376.5155 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista II, para praticar os atos necessários aos Procedimentos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares que envolvam funcionários da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente que tramitarão perante a Prefeitura Municipal de Colina, com exceção do ato final de julgamento que fica reservado ao Secretário Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2.º - O desempenho desta atividade será exercido independentemente de remuneração.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de março de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo